(K) PROTOCOLO 1028272-129910

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0129910**-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
129.910	01

São Paulo, 24 de Setembro de 19 92.

IMÓVEL: Um terreno sitaudo na Rua Luiz Arnoni, no bairro do Tremembé, 22º Subdistrito Tucuruví, medindo 10,50 metros de frente para a referida rua, por 45,00 metros, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 472,50 metros quadrados, confinando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 225, do lado direito, na mesma posição com o prédio nº 241, de propriedade de Mario D'Orazio Filho e nos fundos com Paulo Francez. Sem Cadastro.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileiro, do comércio, RG nº 3.795.951/SSP/SP, CPF: nº 500.907.048-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RITA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, RG. nº 10.575.110/SSP/SP, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Mateus Garcia nº 950.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 02 e R.03 da matrícula nº111.863, deste Registro. O Escrevente habilitado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av. 01 - 129.910 - São Paulo, 24 de Setembro de 1.992.

Do requerimento de 22 de setembro de 1.992, verifica-se que no terreno da matrícula, foi edificada uma casa que recebeu o nº 239 da Rua Luiz Arnoni, com 352,09 metros quadrados de área construída, conforme prova o Auto de Conclusão nº 034/ST/91, expedido em 15 de abril de 1.991, pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo atribuído o valor Cr$ 2.000.000,00 a referida construção, estando a mesma, quites perante o INSS, conforme prova a Certidão Negativa de Débito - CND nº 541998, série "B", emitida em 03 de janeiro de 1.991, pela Região Fiscal Santana, desta Capital.. O

continua no verso.

Mod. 009 - 5.000 - 7/92 - PLATINA

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0129910**-98

matrícula 129.910 | ficha 01 verso

Escrevente habilitado, _____ (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-

Av. 02 - 129.910 - São Paulo, 13 de Outubro de 1993.
Do aviso recibo de impostos do exercício de 1993, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº..... 109.189.0075-0. O Escrevente habilitado,..... _____ (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior _____ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-.-

R. 03 - 129.910 - São Paulo, 13 de Outubro de 1993.
TRANSMITENTES: ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, brasileiro construtor, RG nº 3.795.951-SSP/SP, CPF nº 500.907.048-00, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, RITA MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE, brasileira, do lar, RG nº 10.575.110-SSP/SP residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Mateus Garcia nº 950.
ADQUIRENTE: EDMUNDO DOMINGOS CAIELLI, brasileiro, economista casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com BEATRIZ VENEGAS CAIELLI, brasileira, técnica em contabilidade, RG nºs 3.720.638-SSP/SP, 8.685.266-SSP/SP, CPF nºs 372.449.578-15 e 012.831.048-06, respectivamente, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Luiz Arnoni,nº 239.
TÍTULO: COMPRA E VENDA.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de novembro de 1.991, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro nº 720, fls. 204/205, apresentada a Registro por Certidão passada em 30 de setembro de 1.993.

continua na ficha 02

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0129910**-98

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
129.910	02

São Paulo, 13 de Outubro de 19 93

VALOR: CR$ 20.000.000,00 (vinte milhões cruzeiros). O Escrevente habilitado, _____ (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, _____ (Nelson Amoroso).

R.4 - 129.910 - São Paulo, 6 de outubro de 2017.
(prenotação n°. 810.355 - 29/09/2017).
Da Cédula de Crédito Bancário n° 201723351, emitida na Praça de São Paulo/SP, em 29 de setembro de 2017, consta que, EDMUNDO DOMINGOS CAIELLI, brasileiro, contabilista, CNH/DETRAN/SP 01250177910, RG. n° 3720638-SSP/SP, CPF. n° 372.449.578-15, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 13 de janeiro de 1973, anterior à Lei n° 6.515/77, BEATRIZ VENEGAS CAIELLI, brasileira, contabilista, CNH/DETRAN/SP 03674516100- RG n° 8.685.266-SSP/SP, CPF. n° 012.831.048-06, com endereço nesta Capital, na Rua Luiz Arnoni, n° 239, Tremembé, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel da matrícula, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO INTERMEDIUM S.A., em processo de alteração de sua razão social para BANCO INTER S.A., CNPJ/MF. n° 00.416.968/0001-01, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno n° 7.777, Bairro Lourdes, para garantia da dívida de R$ 371.087,16 (trezentos e setenta e um mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), pagáveis na forma e condições constantes do título: Características da Cédula - Valor do crédito aberto em favor do devedor/emitente: R$ 371.087,16; Valor a ser liberado: R$ 350.000,00; Taxa de Juros ao ano: 18,16% + IPCA; Taxa de Juros ao mês: 1,40% + IPCA; CET: 23,80% ao ano; Sistema de amortização:

Continua no Verso

TABELA SAC; IOF: R$ 11.837,16; Tarifa de Cadastro: R$ 1.500,00 - incluso no financiamento; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R$ 2.500,00 - incluso no financiamento; Valor total a ser pago em parcelas mensais: R$ 607.469,73; Juros Contratados: R$ 236.382,57; Despesas por conta do Emitente/Devedor - Antecipadas pelo Credor e Inclusas no financiamento: Despesas com registro do contrato: R$ 5.250,00; Encargos cobrados na boleta/fatura mensal: Cobertura MIP (Morte Invalidez Permanente): R$ 185,54 na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor. Alíquota MIP: 0,050% a.m, sobre o saldo devedor; Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): R$ 455,50, Alíquota de DFI: 0,025% a.m sobre a avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo de R$ 5.000.000,00; Valor total a pagar: R$ 49.437,22; Forma de Pagamento em R$ - Principal Mais Encargos - Quantidade de Parcelas: 90; Valor da parcela fixa: (amortização e Juros): R$ 9.318,41; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 89 meses após vencimento da 1ª parcela; Valor total da 1ª prestação mensal: R$ 9.959,45; Vencimento Final: 89 meses após o vencimento da 1ª parcela; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta - Conta Corrente nº 914396-3 - Agência: 0001 - Banco Intermendium S/A, vinculada ao presente contrato. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. Valor de Avaliação, conforme Art. 24 da Lei 9.514/97: R$ 1.822.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 17.030, no Livro 03 - Registro

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 129.910 | FICHA 003 | São Paulo, 06 de Outubro de 2017

Auxiliar, deste Registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:3EB11A324BAC6EB1352689A5633EF77C#

Av.5 - 129.910 - São Paulo, 10 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 889.599 - 06/08/2020

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010075652, emitida em 21 de maio de 2020, nesta Capital , é feita esta averbação para constar que o interveniente fiduciário,BANCO INTER S/A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes EDMUNDO DOMINGOS CAIELLI e sua mulher BEATRIZ VENEGAS CAIELLI. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000505574208)

R.6 - 129.910 - São Paulo, 10 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 889.599 - 06/08/2020

Da Cédula de Crédito Bancário nº 0010075652, emitida em 21 de maio de 2020, nesta Capital, consta que BEATRIZ VENEGAS CAIELLI, brasileira, empresária, RG nº 8.685.266-SSP/SP, CPF nº 012.831.048-06, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 13 de janeiro de 1973, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge

Continua no Verso

EDMUNDO DOMINGOS CAIELLI, brasileiro, contabilista, RG nº 3.720.638-SSP/SP, CPF nº 372.449.578-15, residentes e domiciliados na Rua Luís Arnoni, nº 239, Vila Irmãos Arnoni, nesta Capital, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, nesta Capital, em garantia da dívida no valor de R$ 292.061,64 (duzentos e noventa e dois mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), pagáveis por meio de 76 (setenta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas. ENCARGOS FINANCEIROS: Pré-fixados - Juros a taxa efetiva de 1,0000% ao mês, 12,6825% ao ano, IOF no valor de R$ - 0 -; Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 1.490,00, sendo o valor da prestação mensal - R$ 7.817,32. VENCIMENTOS: 1ª parcela com encargos em 21 de junho de 2020, e a última em 21 de setembro de 2026.Sendo as demais condições na forma constante do título, devidamente microfilmado nesta Serventia. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 18.802 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. Valor da avaliação para efeito de venda em público leilão de R$ 1.355.000,00. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000505575208)

#MD5:8D4D90451813D6F9BBDE07AB085EB381#

Av.7 - 111252.2.0129910-98 - 24 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.028.272 - 9 de abril de 2024.

Continua na ficha 004

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0129910**-98	0004

São Paulo, 24 de Abril de 2024

Atendendo o requerimento datado de 08 de abril de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes BEATRIZ VENEGAS CAIELLI e EDMUNDO DOMINGOS CAIELLI, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.020.933, em 01 de fevereiro de 2024, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$1.428.521,00. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001698166 24H)
#MD5:948D3BE9C03F64ACC5555734069E199B#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 24/04/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Oficial Substituto** **Romeu Alves da Silva** **José Henrique de Oliveira Nascimento** **José Júlio Leite** **Edson Souza da Silva** **Escreventes Autorizados** **(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 42,22 Estado R$ 12,00 Sec. Fazenda R$ 8,21 Reg. Civil R$ 2,22 Trib. Justiça R$ 2,90 Min. Público R$ 2,03 Município R$ 0,86 Total R$ 70,44 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523310000000169816624H consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br